COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: Maria Zenilda da Silva - MEMBRO: Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 03/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h00min (treze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (03) três da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores José Carlos Macário dos Santos, Dogival Antonio do Nascimento, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, a vereadora presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Dogival Antonio do Nascimento e José Carlos Macário dos Santos que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 10/2022 do Executivo Municipal, com a ementa: (Cria a ouvidoria Geral do Município, no Âmbito do poder Executivo, dispõe sobre a atuação do responsável por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços Público, e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o Vereador José Carlos Macário dos Santos, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que os senhor possa fazer seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de vinte e cinco minutos e voltaram à discussão. O Presidente, pediu para que o Vereador José Carlos Macário dos Santos que fizesse a leitura de seu Parecer: O vereador iniciou dizendo que o Projeto do Executivo, era um Projeto novo que precisa do aval de todos mais é um projeto muito bom onde a população vai ter um órgão onde ela vai poder se dirigir e fazer suas reclamações e também seus elogios, este projeto tanto é bom para o prefeito que pode ser ajudado, a identificar problemas como a população vai ter um lugar para resolver também problemas. Sou a favor do projeto e recomendo aos demais membros. Então o Presidente (a) disse que também acompanharia, a decisão do relator, e era a favor do parecer do mesmo, o vereador Dogival Antonio do Nascimento também foi a favor do relatório, e assim se proclamou a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, do parecer ao projeto nº 10/2022 do Executivo. O presidente (a) Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 27 de Fevereiro de 2023.